

<b>LIDO</b> EM: / /
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 6209/2023

> EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o exercício Financeiro de 2024, conforme Art.107 § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art.45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 450.000,00 ( Quatrocentos e Cinquenta mil Reais ), no Orçamento da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para consultas e tratamentos integrais , de Reumatologias - GRUPARJ, Petrópolis - Grupo de Pacientes Artríticos do Rio de Janeiro em Petrópolis, CNPJ:07.815.283/0001-79 localizado na Rua Monsenhor Bacelar,589, Centro, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	18	02	10	301	2020	2075	3	3	90	39	1.500.99	450.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		450.000,00
Totais												450.000,00	450.000,00

Justificativa

Essa Emenda visa fortalecer o setor de Reumatologia da rede Pública de Saúde do nosso Município, que infelizmente no nosso município temos apenas um médico para atender mais de 3 (três) mil pacientes Hematológicos, ou seja, caso o Ilmo. Sr. Médico especialista por algum motivo alheio a sua vontade não puder mais atender os petropolitanos que necessitam dos exames e dos tratamentos da área da Reumatologia ficarão sem atendimentos. Outrossim, essa emenda destina-se para que a prefeitura viabilize um convênio com um clínica petropolitana especializada e capacitada para reciclar os médicos de família dos postos de saúde, com o intuito dos próprios realizarem os primeiros atendimentos na parte de Reumatologia. Por todo exposto, conto com meus pares para a aprovação desta.

GP 633/2023

Pág - 141

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023

Mour DR. MAUROPERALTA Coulde

Data do Documento: 20/12/2023 - 17:03:08 Processo: 6209/2023 às 20/12/2023 - 17:58:06